

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADM
MIB - MANGANESE AND IRON OF BR



JUCESP PROTOCOLO
0.160.923/23-2



CNPJ 28.927.109/0001-98
NIRE nº 3530050981-1

Realizada em 26 de dezembro de 2022.

I. **Data, Hora e Local:** 12 de setembro de 2022, às 11h30, na sede social da MIB - MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A., ("Companhia"), Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº 13.289-038.

II. **Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, porque presentes todos os membros do Conselho de Administração da Companhia.

III. **Mesa: Presidente:** Marcelo Curti - **Secretário:** Renato Margutti Corrêa

IV. **Ordem do dia:** Reeleger o Sr. Marcelo Curti como Diretor Presidente e o Sr. Paulo Hime Funari como Diretor Vice-Presidente da Companhia.

V. **Deliberações:**

1) Os Conselheiros decidem realizar a eleição dos Diretores da Companhia pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme determina o Artigo 18º do Estatuto Social da Companhia, quais sejam:

- (i) Sr. **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da carteira de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº13.289-038;
- (i) **Paulo Hime Funari**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.005.378-97 e na OAB/SP sob o nº 390.347, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000.

Declaração de desimpedimento e Posse dos membros da Diretoria. Os administradores ora eleitos declaram, sob as penas da Lei, que não estão impedidos de exercer o comércio ou a administração de sociedades empresariais em virtude de condenação criminal, que vede, ainda que

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, não estando incurso em quaisquer dos crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-los de exercer atividades empresariais, em observância ao disposto no inciso II do art. 37, da Lei n. 8.934, de 18.11.94, com redação dada pela Lei n. 10.194, de 14.02.01, e no art. 147 da Lei das Sociedades por Ações, ciente de que qualquer declaração falsa importa em responsabilidade criminal.

Os diretores eleitos tomam posse neste ato mediante assinatura do termo de posse, que será arquivado na sede da Companhia (Anexo I desta Ata).

VI. **Encerramento:** Nada mais havendo tratar, deu-se por encerrada a Reunião do Conselho de Administração da Companhia, lavrando-se esta ata que, após lida, foi aprovada e assinada pelos conselheiros de administração presentes: Marcelo Curti, Luiz David Travesso e Hélio Paulo Ferraz.

Confere com original lavrado em livro próprio.

São Paulo, 26 de dezembro de 2022.

Mesa:

Marcelo Curti
Presidente

Renato Margutti Corrêa
Secretário



2

ANEXO I

**REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
MIB - MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.
CNPJ/ME 43.156.969/0001-69
NIRE nº 3530057493-1**

TERMO DE POSSE DA DIRETORIA

Em **26 de dezembro de 2022**, às 11h30, na Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº 13.289-038, compareceram e tomaram posse, como Diretores eleitos, na Assembleia Geral Extraordinária realizada nesta data, para os cargos de Diretor da **MIB MANGANESE AND IRON OF BRAZIL S.A.**, com mandato de 02 (dois) anos, contados da presente data, os Srs: **Marcelo Curti**, brasileiro, casado, economista, inscrito no CPF/MF sob o nº 036.305.588-60 e portador da carteira de identidade RG nº 10.306.522, expedida pela SSP/SP, com endereço comercial à Av. Independência, 5093 - salas 3 e 4 - Vinhedo – SP, CEP nº 13.289-038 e **Paulo Hime Funari**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito no CPF/ME sob o nº 410.005.378-97 e na OAB/SP sob o nº 390.347, com endereço comercial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek nº 510, 8º andar, CEP 04543-000.

Os signatários declaram, sob as penas da lei, expressamente: (i) que não estão impedidos por lei especial, ou condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, como previsto no § 1º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (ii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do artigo 147 da Lei nº 6.404/76; (iii) não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente da Sociedade, e não tem, nem representa, interesse conflitante com o da Sociedade, na forma dos incisos I e II do § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76. Declaram, ainda, seu conhecimento e expressa adesão às cláusulas de mediação e arbitragem constante do Estatuto Social da Companhia.

São Paulo, **26 de dezembro de 2022.**

Marcelo Curti

Paulo Hime Funari



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://izisign.com.br/Verificar/EF88-C369-1738-FB7E> ou vá até o site <https://izisign.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: EF88-C369-1738-FB7E



Hash do Documento

0747427F52B740757962DAF3D98AFD147A4F07FC8594F2EA0DA94F8465D8F980

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 17/01/2023 é(são) :

- Renato Margutti Corrêa - 070.876.858-05 em 17/01/2023 14:25
UTC-03:00
Nome no certificado: Renato Margutti Correa
Tipo: Certificado Digital
- Marcelo Curti - 036.305.588-60 em 16/01/2023 08:55 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital
- Paulo Hime Funari - 410.005.378-97 em 06/01/2023 11:58 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

